

FACULDADE DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS
CURSO DE DIREITO
DISCIPLINA: DIREITO PENAL – PARTE ESPECIAL II
CÓDIGO:
CARGA HORÁRIA: 75 HORAS
PROFESSORA: RAQUEL TIVERON

ANO/ SEMESTRE: 2013/2º

PLANO DE ENSINO

EMENTA DA DISCIPLINA

Esta disciplina contempla o estudo sistematizado de crimes em espécie, previstos nos arts. 213 a 359-H do Código Penal, com a análise detalhada de cada um dos tipos legais, da doutrina e da jurisprudência relativa as cada um deles, bem como resolução de questões de provas de concurso público e da OAB referentes à matéria.

OBJETIVOS DA DISCIPLINA

Objetivo geral: Instruir o aluno para torná-lo capaz de lidar com a doutrina e com a jurisprudência em Direito Penal, estimulando-o para o pensamento crítico em relação a eles; prepara-lo para o exercício das profissões que requisitam o diploma de bacharel em Direito, tais como a Magistratura, o Ministério Público e a Advocacia; e, principalmente, proporcionar-lhe uma visão técnica e diferenciada das leis e da sua aplicação e estimulando a sua reflexão como cidadão.

Objetivos específicos:

- Revisar os conceitos dos diversos institutos de Direito Penal estudados na Parte Geral;
- Possibilitar que o aluno compreenda a estrutura de cada tipo penal previsto no conteúdo e sua aplicação em casos concretos;
- Discutir crítica e tecnicamente textos informativos (jornalísticos e científicos) relacionados com os crimes debatidos em sala de aula;
- Resolver questões de provas de concurso público e da OAB referentes à matéria.

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

1. Crimes Contra a Dignidade Sexual
2. Lenocínio e tráfico de pessoa para fim de prostituição ou outra forma de exploração sexual
3. Ultraje Público ao Pudor
4. Crimes Contra a Família
5. Crimes Contra o Estado de Filiação
6. Crimes Contra a Assistência Familiar
7. Crimes Contra o Pátrio Poder, Tutela ou Curatela
8. Crimes Contra a Incolumidade Pública
9. Crimes Contra a Paz Pública
10. Crimes Contra a Fé Pública
11. Crimes Contra a Administração Pública
12. Crimes Praticados por Particular Contra a Administração

13. Crimes contra a administração da justiça

14. Crimes contra as finanças públicas

Observação: esta disciplina contempla o estudo sistematizado dos crimes em espécie, com a análise detalhada de cada um dos tipos legais de crime, da tipicidade, da ilicitude e da culpabilidade.

PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Exposição dialogada e visual por meio de recursos audiovisuais;

Visita orientada em repartições jurídico-penais, aproximando o aluno da realidade e viabilizando a experimentação concreta dos conceitos jurídico-penais;

Realização de exercícios e questões de concurso para a fixação do conteúdo;

Incentivo a pesquisa e a leitura complementar de textos informativos, estimulando a reflexão, análise, interpretação e contextualização, viabilizando a manifestação do pensamento, criando a oportunidade de despertar e desenvolver no discente o senso crítico.

RECURSOS DIDÁTICOS

A professora apresentará *slides* esquemáticos da disciplina que contêm o texto da lei, doutrina, jurisprudência, estudo de casos e questões de concursos sobre cada um dos tópicos.

Os alunos deverão comparecer às aulas munidos do seu respectivo Código Penal.

A instituição (Uniceub) proverá o projetor (*data show*) e computador para a exibição do conteúdo.

AVALIAÇÃO

A avaliação do aluno será feita por meio de duas provas a serem aplicadas nas datas previstas no calendário acadêmico.

As provas conterão questões objetivas e subjetivas.

Na avaliação a professora poderá utilizar, além de critérios técnicos, outros como assiduidade, participação, pesquisa individual extraclasse e comprometimento do aluno com a disciplina ao atribuir a menção.

A prova terá uma extensão suficiente para a sua resolução durante o horário de aula.

A matéria das provas não será cumulativa.

A média final do curso corresponderá à média das duas provas.

Na impossibilidade de se calcular a média, prevalecerá a nota da segunda avaliação.

Não haverá prova de recuperação.

Durante a prova não será permitida consulta à doutrina ou à legislação, ainda que sem comentários.

BIBLIOGRAFIA / REFERÊNCIAS

Básica:

GRECO, Rogério. *Curso de direito penal – parte especial*. vols. III e IV. Rio de Janeiro: Impetus, 2012.

CAPEZ, Fernando. *Curso de direito penal*. vol. III. São Paulo: Saraiva, 2012.

NUCCI, Guilherme de Souza. *Direito penal – parte especial*. vol. II. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2012.